

Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Ilm^a. Sr^a. Francisca Luziana dos Santos, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação para prestação de serviços de fornecimento de Coffe Breack, Buffet e refeições prontas (quentinhas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Jardim/CE.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.


CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa KARLA SAMPAIO NEVES BRINGEL - ME, inscrita no CNPJ nº. 07.393.335/0001-66, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 29.063,00 (vinte e nove mil e sessenta e três reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

JARDIM/CE, 08 de março de 2024.


FRANCISCA LUZIANA DOS SANTOS
Ordenadora de Despesa
Secretaria Municipal de Administração